

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.347, de 23 de fevereiro de 2008

Declara escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Federal de Economia, para o exercício de 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, em sua 605ª Sessão Plenária Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar escolhidos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Federal de Economia, com mandato vigente no exercício de 2008, os Conselheiros Federais Efetivos **Xmm** e **Xmmm**, respectivamente, nos termos da Lei nº 1.411/51, artigo 8º, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.537/78.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2008.

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA Presidente